



RESOLUÇÃO Nº. 005/2023



EMENTA: Dispõe sobre o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, Exercício Financeiro de 2021, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, objeto do **Processo TCE-PE nº. 22100717-9.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Resolução** de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º - Fica **Aprovado** o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da Primeira Câmara realizada em 18/07/2023, **Processo TCE-PE nº. 22100717-9**, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 21/07/2023, que recomenda a **aprovação com ressalvas**, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

1671